

Data da reunião ordinária: 18-08-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Noémia Lopes Pereira Catroga Varela

Cargo: Chefe de Repartição da Divisão Administrativa

Faltas justificadas: João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 18-08-2003

Operações Orçamentais: 1.212.637,35

Operações de Tesouraria: 16.352,48

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 11 de Agosto de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Deu conhecimento do seu Despacho proferido hoje para o encerramento da Biblioteca Municipal até ao próximo dia 23 de Agosto, em virtude de se poder dar seguimento às obras relativas à colocação de um elevador.
- A Câmara tomando conhecimento e concordando, deliberou, por unanimidade, homologar o Despacho proferido.
- b) Deu conhecimento do ofício remetido ao Sr Engº Carlos Alberto Pato das Neves acerca de uma petição que o mesmo fez a solicitar a gravação áudio da sua intervenção na reunião de 28/07/2003.
- A Câmara tomou conhecimento.
- c) Continuando o Exmo. Presidente informou que na noite do passado dia 16 de Agosto esteve encerrada a passagem de nível da linha do leste para colocação de palmilhas de borracha.
- A Câmara tomou conhecimento.

- 2 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Iluminação do Viaduto - questionou se o processo está a andar.
- b) Apresentou o programa das festas que irão decorrer na vila do Crato referindo que vale a pena ir ver como funcionam estas festas.
- A Câmara tomou conhecimento.

CHEGADA DE VEREADOR

CHEGADA DE VEREADOR

- Nesta altura, chegou o Sr Vereador José Eduardo, que começou a participar nos trabalhos da reunião.

ASSOCIAÇÃO N. M. PORTUGUESES

PROJECTO CARTOGRAFIA DIGITAL PARA O ARQUIPÉLAGO CABO-VERDE

- Ofício nº 333-DL, datado de 18 de Julho findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar que reiniciou o Projecto de Cartografia Digital para a República de Cabo Verde, tendo como destinatários todas as ilhas do arquipélago.
- Mais informam, que esta acção, cuja primeira fase a executar em 2003 e 2004, implica um investimento global de 1.529.767,97 €, é considerada pelos Municípios Cabo-Verdianos de extrema importância para a gestão e ordenamento do território tendo por objectivo a produção de cartografia e ortofotomapas digitais à escala de 1:10.000 de todo o arquipélago e de 1:2.000 nas áreas urbanas.

- Assim solicitam a atribuição de uma verba no montante de 2.525,00 €, para possibilitar a viabilização deste projecto.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, não participar nesta iniciativa, dado já colaborar com o Município de Mosteiros, nomeadamente com formação a jovens Cabo-Verdianos.

CENTRO DE SAÚDE – ENTRONCAMENTO

DISPONIB.TERRENO PARA IMPLANT.EDIF.AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

- Na sequência da deliberação tomada em reunião de 14/07/2003, foi, de novo, presente o processo relativo à cedência do terreno para ampliação do Centro de Saúde do Entroncamento, bem como o ofício nº 6722, datado de 23 de Julho findo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - Sub Região de Santarém, que remetem os documentos que por lapso não acompanharam o seu ofício nº 6041, de 3 de Julho passado.
- Sobre este assunto o Sr Vereador António Costa Ferreira apresentou a proposta, do seguinte teor:
- "Ampliação do Centro de Saúde do Entroncamento - proposta da Administração Regional de Saúde
- O actual Centro de Saúde do Entroncamento funciona em edifício propositadamente construído para o efeito e foi inaugurado em Novembro de 1990. Situa-se em local central da cidade, com bons acessos e espaço envolvente amplo.
- Considerações:
- Atendendo a que o actual edifício do Centro de Saúde foi construído para fazer face às necessidades do final da década de 80 e deixou de corresponder rapidamente às exigências de espaço físico devido ao aumento populacional (aumento de 28% de 1991 para 2001).
- Atendendo a que estão aprovados e em vias de aprovação vários loteamentos de grande dimensão e estudos que apontam para milhares de potenciais moradores (Casal Saldanha II, Área de desafecção ferroviária, Zona contígua ao Multiusos, traseiras da Escola Ruy de Andrade, Casal Vidigal, Quinta do Bonito, etc...).
- O alargamento proposto vem dar resposta às actuais necessidades. No entanto, não satisfaz as necessidades a médio e longo prazo. Esta solução seria a indicada se partíssemos da hipótese que o crescimento populacional do Entroncamento estagnava.
- A solução apresentada que separa o actual edifício de um novo edifício a construir de raiz, afigura-se uma solução que dificultará a funcionalidade e integração dos serviços dos dois edifícios.
- Conclusão
- Face ao crescimento populacional esperado para o Entroncamento proponho que o alargamento do futuro centro de saúde seja em continuidade com o actual e duplique a presente capacidade.
- Proponho que o Centro de Saúde ocupe a actual área de estacionamento e que este passe a ser no subsolo. O espaço envolvente de domínio público actual é suficiente para o alargamento com a duplicação da capacidade. A quando do licenciamento do futuro loteamento da Quinta de Santo António poderá então ser reforçada a área de verde urbano envolvente e criado estacionamento complementar."
- A Câmara após análise do processo, bem como da proposta apresentada, com intervenção demorada de toda a Câmara, deliberou, por unanimidade, e sob proposta do Exmo. Presidente informar a Administração Regional de Saúde - Sub Região de Santarém, que a Câmara Municipal disponibiliza-se para ceder o terreno

necessário para a ampliação do Centro de Saúde do Entroncamento, em propriedade plena de acordo com a planta que anexaram.

- Mais foi deliberado remeter a proposta apresentada pelo Sr Vereador António Costa Ferreira, que foi aprovada por unanimidade, para ser tomada em devida consideração pelos Serviços competentes da Administração Regional de Saúde.

GEMINAÇÕES

ESTUDANTES BOLSEIROS CABO VERDE ANA CRISTINA E ANÍBAL GALVÃO

- Dos Serviços de habitação Social foi presente a seguinte informação, relativa aos "Estudantes Bolseiros de Cabo Verde Ana Cristina Alves dos Santos e Aníbal Socorro Galvão":

- "Contactaram telefonicamente estes Serviços a Escola Gustave Eiffel, para indagar da situação escolar dos alunos acima referidos, constata-se que:

- A Ana Cristina tem em falta o P.T. - Projecto Tecnológico, necessário para concluir o 2º Ano;

- Falta-lhe fazer a Prova de Aptidão Profissional - 3º Ano;

- Também 2 Módulos de Aplicação Informática; e ainda,

- 2 Módulos de Técnicas de Linguagem de Programação.

- Também informaram ser necessário 80 € para a matrícula desta estudante.

- Relativamente ao aluno Aníbal Socorro Galvão Martins, falta-lhe só 1 módulo de Matemática que irá fazer em Setembro. Também é necessário 80 € para a matrícula."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade:

- Em relação ao aluno Aníbal Socorro Galvão Martins, pagar os 80 € necessários para a matrícula e manter o encargo já assumido até final do mês de Setembro.

- A partir de Setembro deixará a Câmara de ter qualquer encargo com este aluno.

- Quanto à aluna Ana Cristina pagar também os 80 € para matrícula e manter o encargo já assumido até final de Dezembro próximo, deixando de assumir qualquer encargo com esta aluna a partir desta data.

HABITAÇÃO SOCIAL-R.GEN.HUMBERTO DELGADO

CONST.BLOCOS I E J-RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO-CANC. GARANTIAS

- Do Técnico de Construção Civil foi presente a seguinte informação relativa à "Construção dos Blocos I e J da Rua General Humberto Delgado - Cancelamento de Garantias":

- "Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Exª. que foi feita a Recepção Provisória (1ª. Vistoria) em trinta de Novembro de 1998, tendo ficado por receber a parte exterior dos Blocos devido ao mau acabamento do betão à vista.

- Após uma reunião com o Sr. Lino Pereira, Administrador da Socoliro, S.A., adjudicatária da obra em título ficou em acta acordado que a firma iria proceder à devida reparação e pintura.

- O GAT elaborou medições e orçamento no valor de 32 000.00 €, para o referido acabamento do betão à vista com a aplicação de um barramento e pintura, (16 000.00 € para cada Bloco), sendo este trabalho executado pela firma, o qual já se encontra concluído e em condições de ser aceite.

- Para a execução da empreitada a firma apresentou as garantias bancárias nº. 359600083 e 359700013 no montante de (2 x 5 890 722\$00) 58 765.59 €.

- Ao abrigo do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro as garantias bancárias serão canceladas decorrido um ano após a Recepção Provisória, como já decorreu largamente esse período, poderão ser canceladas as referidas garantias, conforme solicitado pela firma em carta de 26/05/2003.

- Entretanto como em 30 de Maio de 2003 terminaram os trabalhos de acabamento de betão à vista, são estes Serviços de parecer que deverá a firma apresentar uma garantia bancária no valor de 3 200.00 € (correspondente a 10% do valor orçamentado), ou deduzir o mesmo valor nas garantias existentes, o qual será cancelado em 30 de Maio de 2004 data em que será feita a Recepção Definitiva."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

ESTRUTURA PARA COLOCAÇÃO DE ELEVADOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Estrutura para Colocação de Elevador (Adaptação do Ex-Tribunal às Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U.)", adjudicada à Firma JOALIS - Construção Civil e Obras Públicas, Lda..

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 60/99 – MANUEL DE JESUS LOPES

- Presente o processo de obras número 60/99, em nome de Manuel de Jesus Lopes, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 69, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/08/2003.

- Mais deliberou, de acordo com esta informação encarregar os Serviços de Fiscalização, de procederem à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 89/01 – SOPREFIMADIL, SOC.CONST. DA CAVADINHA

- Presente o processo de obras número 89/01, em nome de Soprefimadil, Sociedade Construtora da Cavadinha, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um bloco habitacional na Rua D. Carlos, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/08/2003.

HABITAÇÃO SOCIAL

RENDAS EM ATRASO – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma petição em nome de Armindo Coelho Antunes, residente na Rua General Humberto Delgado, lote I - 2º Esqº, nesta Cidade, a solicitar o não agravamento das rendas em atraso desde Novembro de 2002 a Agosto de 2003, as quais se compromete pagar do seguinte modo, no mês de Agosto 498 Euros, no mês seguinte pagará os restantes 498 Euros e mais 75 Euros da renda relativa ao mês de Setembro, o que perfaz o total em dívida de 1.071 Euros.
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o solicitado.
- Mais foi deliberado que os Serviços vão informando o decorrer do processo.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 70.232,91 € (setenta mil, duzentos e trinta e dois euros, e noventa e um cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3953 a 4048.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.